

A educação ambiental no currículo da rede municipal de ensino de São Paulo/SP

Environmental education in the curriculum of the municipal education network of São Paulo / SP

DOI:10.34117/bjdv7n6-023

Recebimento dos originais: 07/05/2021

Aceitação para publicação: 01/06/2021

Selma de Souza Nascimento

Graduação em Pedagogia

Instituição: Universidade Brasil

Rua: Ceará, 120, casa 10A, Jardim Temporim – Ferraz de Vasconcelos

E-mail: nselma33@yahoo.com.br

Denise Regina da Costa Aguiar

Doutora em Educação

Instituição: Universidade Brasil

Endereço: Rua Urupás, 47, Vila Gomes Cardim, São Paulo, SP

E-mail: costaag@uol.com.br

RESUMO

O objetivo da pesquisa foi investigar a proposta de Educação Ambiental em uma perspectiva crítica no currículo da cidade de São Paulo e no Projeto Político Pedagógico de duas escolas públicas municipais. Como percurso metodológico optou-se pela pesquisa qualitativa de cunho exploratório. Os procedimentos de coleta de dados foram a revisão bibliográfica sobre a temática, análise de documentos legais nacionais, análise do documento curricular produzido pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e Projeto Político Pedagógico de duas escolas públicas da cidade de São Paulo. Pode-se evidenciar que a educação ambiental nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, tem demonstrado resultados significativos ao promover a participação coletiva de educadores e educandos, ao formar um atitude crítica, de autonomia e emancipatória, atitude essa que vai além da escola e contribui para a formação de uma sociedade mais justa e sustentável.

Palavras-chave: Matriz Curricular, Sustentabilidade, Ensino Fundamental.

ABSTRACT

The objective of the research was to investigate the proposal of Environmental Education in a critical perspective in the curriculum of the city of São Paulo and in the Political Pedagogical Project of two municipal public schools. As a methodological path, qualitative research of an exploratory nature was chosen. The data collection procedures were the bibliographic review on the subject, analysis of national legal documents, analysis of the curricular document produced by the Municipal Department of Education

of São Paulo and Political Pedagogical Project of two public schools in the city of São Paulo. It can be seen that environmental education in schools in the municipal education system of São Paulo has shown significant results in promoting the collective participation of educators and students, by forming a critical, autonomous and emancipatory attitude, an attitude that goes beyond school and contributes to the formation of a more just, humane and sustainable society.

Keywords: Curricular Matrix, Sustainability, Elementary School.

1 INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SME) iniciou, em 2017, a construção do documento "Currículo da Cidade: Orientações Curriculares para a cidade de São Paulo", destinado ao ensino fundamental, com objetivo de materializar uma proposta de atualização do currículo, respeitando a memória, os encaminhamentos e as discussões realizadas em gestões anteriores e integrando as experiências, as vivências os saberes, as práticas e culturas escolares já existentes na Rede Municipal de Ensino de São Paulo.

O Currículo apresenta uma Matriz de Saberes, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os Eixos Estruturantes, os Objetos de Conhecimento e os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento de cada Componente Curricular (SÃO PAULO, 2019).

Dentre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), destaca-se o quarto, que visa a garantia de uma Educação de qualidade com a meta de assegurar a educação inclusiva, equitativa, de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) incorpora os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao currículo, que se alinha com a proposta de desenvolvimento integral dos educandos.

O Currículo da Cidade fundamenta-se em uma concepção de Educação Integral, entendida como aquela que promove o desenvolvimento integral dos educandos, ou seja, em múltiplos aspectos, cognitivo, afetivo, estético, físico, emocional, cultural, social, ético e sua formação como sujeito ético e de direitos, uma formação para a vida, comprometidos com seu próprio bem-estar, com a humanidade e com o planeta (SÃO PAULO, 2019).

A Educação Integral tem como propósito a formação do ser humano, desenvolver habilidades e valores, incentivar a criatividade, a curiosidade, a inventividade, a

sensibilidade, a estética, o senso crítico, o gosto pelo aprender, além de garantir a inclusão do educando na sociedade por meio do conhecimento, da autoria, da autonomia e de suas potencialidades.

A Educação Integral objetiva garantir práticas curriculares que potencializem a formação integral das crianças, assegurando assim o direito de vivenciarem experiências integradas e interdisciplinares, o contato com as diferentes linguagens, o conhecimento sobre o mundo, a natureza, as pessoas e o que compõem a vida humana.

A questão ambiental integra a formação integral, pois enfatiza a natureza como fonte de vida e relaciona o meio ambiente com outras questões sociais, econômicas, culturais, como a pluralidade étnico-racial, a justiça econômica, social e ambiental, a integração entre os povos e culturas e a multiculturalidade.

O educador deve articular as experiências e aprendizagens das crianças com questões de preservação do meio ambiente, possibilita a conscientização sobre a responsabilidade com a vida humana, nos projetos e atividades desenvolvidas na escola.

O educando que apreende conhecimentos, adquire habilidades e constrói valores éticos, desenvolve a consciência sobre a importância de preservar o meio ambiente torna-se um sujeito potente, cidadão, que contribuirá positivamente na sociedade, com a sua geração e conseqüentemente com as gerações futuras.

Portanto, compreender a importância da educação ambiental na escola poderá fomentar debates e promover ações-reflexões e novas ações acerca dos problemas ambientais na escola e no território, com objetivo de superá-los.

A pesquisa buscou responder a seguinte questão central: Como está sendo concretizada a educação ambiental na política educacional e currículo do ensino fundamental, no Município de São Paulo?

A partir desta questão central, procura-se responder aos objetivos:

- Compreender os pressupostos que fundamentam a educação ambiental em uma perspectiva crítica e emancipatória.
- Investigar proposta de Educação Ambiental em uma perspectiva crítica no currículo da cidade de São Paulo e nos Projetos Políticos Pedagógicos de duas escolas públicas municipais da rede de ensino.

2 PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Desde a década de 80, a Educação Ambiental é garantida e fomentada por documentos legais, como por exemplo, a Constituição Federal (CF/88) que destaca no

seu artigo 225, inciso VI, a obrigatoriedade de se “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), n° 9394/96 -, no seu art. 26, parágrafo 7º, determina que “os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios” (BRASIL, 1996).

A Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999, estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) uma norma de 21 artigos dedicados à educação ambiental. A Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) foi regulamentada pelo Decreto n° 4.281, de 25.06.2002.

A Lei expressa em seu texto, no artigo 1º, que o conceito de Educação Ambiental como um processo que deve promover a construção de conhecimentos, habilidade e valores.

Art. 1º Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Em específico, os artigos 2º e 3º, estabelecem o direito à Educação Ambiental, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.
Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental (BRASIL, 1999).

Sendo assim, a Lei garante a obrigatoriedade da Educação Ambiental para os educandos no currículo da Educação Básica, o que evidencia a preocupação com o conhecimento e conscientização para ações de preservação ambiental em todos os níveis da escolaridade.

Em 15 de junho de 2012, foi publicada a Resolução CNE/CJ n°02 e Parecer n° 14/12, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental para todos os níveis e modalidades de ensino, com uma abordagem crítica e emancipatória, capaz de promover a ética humana e a cidadania ambiental, uma postura crítica e transformadora de valores, de forma a reorientar atitudes para a construção de sociedades sustentáveis, uma prática social, considerando o ser humano como um sujeito

histórico, como um protagonista da gestão sustentável e protetor de recursos do meio ambiente.

As Diretrizes Curriculares Nacionais, expressam em seus artigos 15, 16 e 17, a organização curricular, o compromisso de toda instituição educacional com o papel socioeducativo, ambiental, artístico, cultural, as questões de gênero, etnia, raça e diversidade que compõem as ações educativas, a organização e a gestão curricular, que integram os projetos da Educação Básica (BRASIL, 2012).

A Educação Ambiental é compreendida com uma dimensão ética, política, pedagógica, inter, multi e transdisciplinar, que deve ser trabalhada de forma contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares por meio de projetos e atividades inseridos na vida escolar e acadêmica, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com outras dimensões como a pluralidade étnico-racial e de gênero, da justiça econômica, social e ambiental, saúde, trabalho, consumo, a integridade dos ecossistemas, o diálogo para a convivência e a paz, integração entre ciência e tecnologia, dentre outros conceitos contemporâneos.

Para Reigota, “(...) a educação ambiental deve ser entendida como educação política, no sentido de que ela reivindica e prepara os cidadãos e as cidadãs para exigir e construir uma sociedade com justiça social, cidadanias (nacional e planetária), autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza” (REIGOTA, 2014, p.14).

Portanto, a Educação Ambiental é uma prática social intencional, que objetiva a construção de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e valores sociais para a justiça socioambiental e proteção do meio ambiente, deve ser desenvolvida por meio de uma prática educativa, crítica e emancipatória que rompa e supere a visão despolitizada, acrítica, ingênua e naturalista ainda muito presente na prática pedagógica das instituições de ensino.

3 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa se desenvolveu com uma abordagem qualitativa, com um estudo exploratório. A opção pela pesquisa qualitativa justificou-se pela possibilidade de essa abordagem permitir o desvelamento da realidade pesquisada.

De acordo com Chizzotti (2006) a abordagem qualitativa parte do fundamento de que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, uma interdependência viva entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito.

O pesquisador é o principal mediador no desenvolvimento e na análise da pesquisa.

Os estudos exploratórios, para Ludke e André (1986), são uteis para diagnosticar situações, explorar alternativas ou descobrir novas ideias.

Os procedimentos de coleta de dados a revisão bibliográfica sobre a temática, análise dos documentos oficiais e legais nacionais, análise do documento curricular produzido pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo e Projeto Político Pedagógico de duas escolas públicas da cidade de São Paulo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste item, serão apresentados e discutidos os resultados da pesquisa. Para isso, foram selecionados o Currículo da Cidade de São Paulo e Projeto Político Pedagógico de duas Escolas de Ensino Fundamental (EMEFs) da Rede Municipal de Educação de São Paulo.

5 CURRÍCULO DA CIDADE DE SÃO PAULO

O Currículo da Cidade de São Paulo, lançado em dezembro de 2017, apresenta uma grande novidade que são as Matrizes do Saber, inspirados e incorporados a partir da Agenda 2030 dos países membros das Nações Unidas. O princípio é relacionar as Matrizes do Saber, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Figura 1: Matriz de Saberes



Fonte: SÃO PAULO/SP, 2019, p.31

A proposta metodológica explícita no documento aponta à direção de uma educação garantidora de direitos e principalmente dos direitos de aprendizagem, cujos conhecimentos sejam significativos na formação do protagonismo dos estudantes de sua aprendizagem ao longo da vida e de sua cidadania. As metodologias adotadas devem colocar o educando na perspectiva de sujeito das ações a serem desenvolvidas ao longo do processo de ensino e de aprendizagem.

Nesse sentido, as atividades a serem organizadas e desenvolvidas devem favorecer as aprendizagens significativas, ou seja, que consigam estabelecer um diálogo entre os conteúdos universalmente construídos com a comunidade local.

O currículo precisa dialogar com a problemática social, ou seja, com temáticas contemporâneas como direitos humanos, meio ambiente, desigualdades sociais e regionais, intolerâncias culturais e religiosas, abusos de poder, populações excluídas,

avanços tecnológicos e seus impactos, política, economia, educação financeira, consumo e sustentabilidade.

O Currículo da Cidade incorporou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), formados na Agenda 2030 pelos países-membros das Nações Unidas, como temas a serem trabalhados de forma articulada com os objetivos de aprendizagem e com diferentes áreas do conhecimento, priorizando uma educação integral, em consonância com a proposta de Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS) da UNESCO.

Sendo assim, as escolas que pertencem a Rede Municipal de Educação de São Paulo, considerando o seu território, estão em processo de revisitação dos currículos para a inserção da proposta de uma Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Escola A

A EMEF apresenta em seu Projeto Político Pedagógico uma proposta curricular organizada por área de conhecimento: Área de Exatas, de Humanas, de Linguagens, Mídia Educação e Integradora, modificando assim tempos e espaços para significar e qualificar o aprendizado.

A proposta metodológica da escola objetiva a aprendizagem significativa e a garantia de direitos e de qualidade social da aprendizagem.

Desta forma apresenta como premissas:

- Problematização, investigação, pesquisa, experimentação e diálogo reflexivo tendo a pedagogia de projetos como elemento central do processo ensino-aprendizagem.
- Aprendizagem colaborativa, praticada por meio do equilíbrio entre atividades individual, em grupo, presencial e virtual, apoiada no trabalho com projetos interdisciplinares.
- Trabalho com projetos voltados a uma intervenção social (PPP, 2020).

Para a estruturação dos projetos, a equipe da escola realizou junto a comunidade uma pesquisa para levantamento dos dados para verificar situações de risco e vulnerabilidade referentes à constituição familiar, estrutura econômica, social, nível de escolarização, aspectos de saúde da família, caracterização dos problemas ambientais, como condições de habitação, falta de tratamento de esgoto em algumas casas. (PPP, 2020).

A equipe escolar, refletindo sobre a realidade dos educandos concluiu que o grupo necessitava consolidar um currículo e organizar ações que aproximassem as

características socioambientais da escola e dos educandos, no processo de aprendizagem. (PPP, 2020).

O currículo envolve a construção de significados e valores culturais. O currículo não está simplesmente envolvido com a transmissão de fatos e conhecimentos objetivos. Os significados estão estritamente ligados a relações sociais e de desigualdade. (GIROUX, 2002, p.11).

O marco inicial foi o projeto coletivo “Identidades, Meio Ambiente e Sustentabilidade”, desenvolvido com todas as turmas da escola. Dentro da temática geral, cada turma/ano desenvolveu, de acordo com sua necessidade e realidade, diferentes temas gerados, como: - alimentação saudável, lixo e reciclagem, cidadania; somos migrantes e imigrantes; horta escolar; meio ambiente e saúde. (PPP, 2020).

Assim, pode-se evidenciar um trabalho coletivo, interdisciplinar, com envolvimento dos educandos, educadores e comunidade, problematizando as questões sociais e ambientais, resultado de diálogos, debates, planejamentos, avaliação, um currículo em movimento, em ação, objetivando a formação integral do educando.

Escola B

A construção do Projeto Político-Pedagógico da Escola ocorre anualmente, com encontros, no início do ano letivo, previstos e determinados em Calendário Escolar, pela Secretaria Municipal de Educação.

O início do processo teve como ponto de partida o estudo aprofundado do documento Currículo da cidade. O currículo foi elaborado por bimestre, sendo revisto e replanejado, continuamente, nas reuniões e horários coletivos de formação, de acordo com o desenvolvimento e aprendizagem das turmas. (PPP,2020)

Para o ano de 2020, definiu-se para o trabalho interdisciplinar, o eixo temático meio ambiente, pois a equipe da escola, considerou a temática trazida pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma questão social e urgente; a necessidade de articular as aprendizagens com questões de preservação do meio ambiente, de organização de uma sociedade mais sustentável. Isso implica a conscientização da responsabilidade com a continuidade da vida sobre a terra. (PPP, 2020).

Guimarães afirma que:

A educação ambiental” apresenta-se como uma dimensão do processo educativo voltado para a participação dos seus atores, educando e educadores, na construção de um novo paradigma que contemple as aspirações populares de melhor qualidade de vida socioeconômico e um mundo ambientalmente sadio (GUIMARÃES, 2013, p. 14)

O eixo temático teve por objetivo articular interdisciplinarmente, o conhecimento trabalhado na escola, tematizar as diferentes áreas do conhecimento e para orientar os educadores na escolha e priorização dos conteúdos, de acordo com a realidade conhecida e problematizada. Buscou garantir, ao longo do processo ensino-aprendizagem, a construção da identidade, o respeito à diversidade cultural, práticas solidárias, autonomia, compromisso social e preservação ambiental. (PPP, 2020)

A partir do eixo temático meio ambiente foram desenvolvidos os Projetos: Horta na escola; caminhada ecológica e visita ao Parque Estadual.

Pode-se evidenciar que a escola buscou ressignificar o currículo, dentro do proposto pela Secretaria Municipal de educação, objetivando a formação integral dos educandos e a oferta de um a educação para o desenvolvimento sustentável.

6 CONCLUSÃO

A partir da análise do documento oficial e do projeto político pedagógico de duas escolas, foi possível observar que teoria e prática efetivamente devem caminhar juntas para uma melhor compreensão e conscientização da importância do meio ambiente para a vida de todos.

Pode-se evidenciar a educação ambiental sendo compreendida pelos educadores como uma visão crítica, através de uma prática educativa voltada para a formação integral do educando, como sujeito potente do processo, para investigar, relacionar e compreender todos os aspectos que envolvem o meio ambiente, seja social, econômico ou sustentável.

A escola compreendendo seu entorno, observando suas carências e potencialidades pode ser mediadora, fomentar o debate, estimular reflexões críticas e mudanças, promover conhecimentos e ações coletivas.

A relação entre escola e comunidade, traz benefícios para todos os seus instituintes, com planejamento, trabalho coletivo e integrado, pode possibilitar a conscientização dos sujeitos para preservação ambiental e qualidade de vida.

Pode-se evidenciar o quanto a educação ambiental nas escolas da rede municipal de ensino de São Paulo, tem demonstrado resultados importantes ao promover a participação coletiva, formar para uma atitude crítica, de autonomia e emancipatória,

atitude esta que vai para além dos muros da escola e pode contribuir para a formação de uma sociedade mais justa, humana e sustentável.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Federal n° 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 1996.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
BRASIL. Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999. – Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília/DF, abril de 1999.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília. Resolução CNE/CP 2/2012. Diário Oficial da União, Brasília, 18 de junho de 2012 – Seção 1 – p. 70. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 26 de ago. 2017.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

GIROUX, Henry. Escola crítica e política cultural. 2ªed. São Paulo: Cortez, 2002.
GUIMARÃES, Mauro. A dimensão ambiental na educação. 11 ed. Campinas, SP: Papirus, 2013. Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

PPP. SME/SP. Projeto Político Pedagógico das escolas municipais. 2020. Disponível www.portal.sme.prefeitura.sp.gov.br/>Acesso em: 18 out. 2020.

REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental? 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2014.
SÃO PAULO/SP: Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Fundamental: componente curricular Tecnologias para Aprendizagem. – 2.ed. – São Paulo: SME / COPED, 2019.